



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 237/2020 - SMA
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº181/2020 - Data: de 31
de julho de 2020.

Súmula: "Interrompe e Concede
Licença Prêmio de servidores, do
Município de Fazenda Rio Grande,
conforme especifica."

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas
através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei
Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Interromper e Conceder Licença Prêmio, das servidoras lotadas na Secretaria
Municipal de Educação, em consonância com os Processos Administrativos n. 26169/2020
e 26154/2020, conforme Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I - PORTARIA 237/2020 - SMA

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERRUPÇÃO	SECRETARIA
26169/2020	348576	JANE APARECIDA MUDREK	PROFESSOR 20H	23/03/2020 à 03/04/2020	SME
26154/2020	349856 / 348583	CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO	PROFESSOR 20H	23/03/2020 à 03/04/2020	SME

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCESSÃO	SECRETARIA
26169/2020	348576	JANE APARECIDA MUDREK	PROFESSOR 20H	03/08/2020 à 14/08/2020	SME
26154/2020	349856 / 348583	CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO	PROFESSOR 20H	03/08/2020 à 14/08/2020	SME